

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS

ATA DA 44ª SESSÃO ORDINÁRIA, DE 15 DE JUNHO DE 2023

(SESSÃO HÍBRIDA, REALIZADA DE FORMA PRESENCIAL E POR VIDEOCONFERÊNCIA, E TRANSMITIDA PELO CANAL DO TRE/GO NO YOUTUBE)

PRESIDENTE – DESEMBARGADOR ITANEY FRANCISCO CAMPOS

Aos quinze dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três, às **17:24**, reuniu-se, presencialmente e por meio de sistema de videoconferência, o Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, sob a PRESIDÊNCIA do EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR ITANEY FRANCISCO CAMPOS. Presentes no Plenário, Auditório Desembargador Geraldo Salvador de Moura, na sede do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, o PRESIDENTE, EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR ITANEY FRANCISCO CAMPOS; a EXCELENTÍSSIMA SENHORA DESEMBARGADORA AMÉLIA MARTINS DE ARAÚJO, VICE-PRESIDENTE E CORREGEDORA REGIONAL ELEITORAL; e os EXCELENTÍSSIMOS SENHORES JUÍZES MÁRCIO ANTÔNIO DE SOUSA MORAES JÚNIOR, JULIANO TAVEIRA BERNARDES, MÔNICA CEZAR MORENO SENHORELO, ANA CLÁUDIA VELOSO MAGALHÃES e ADENIR TEIXEIRA PERES JÚNIOR. Presente, por meio de videoconferência, o EXCELENTÍSSIMO SENHOR PROCURADOR REGIONAL ELEITORAL, CÉLIO VIEIRA DA SILVA. Havendo número legal, o Presidente da Corte, DESEMBARGADOR ITANEY FRANCISCO CAMPOS, declarou iniciada a **44ª (quadragésima quarta) Sessão Ordinária, de 15 de junho de 2023.**

Inicialmente, o Presidente da Corte, Desembargador Itaney Francisco Campos, desejou uma boa tarde a todas as pessoas presentes e as que acompanhavam a sessão pelo canal do TRE/GO no YouTube, e registrou as presenças dos Juízes Membros e do Procurador Regional Eleitoral, conforme descrito acima. Registrou também, com satisfação, a presença do Doutor Luciano Mtanios Hanna, advogado que acompanhava a sessão e que já foi Juiz Membro desta Corte.

Após, o Presidente da Corte submeteu à aprovação do Pleno as Atas da 40ª (quadragésima) e 42ª (quadragésima segunda) Sessões Ordinárias, de 31 de maio e de 05 de junho de 2023, respectivamente, cujos arquivos foram encaminhados por e-mail aos gabinetes da Vice-Presidência e Corregedoria e dos Juízes Membros. **O Tribunal Pleno, por unanimidade, aprovou a Ata da 40ª Sessão Ordinária, realizada em 31 de maio de 2023, e a Ata da 42ª Sessão Ordinária, realizada em 05 de junho de 2023.**

Em seguida, o Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente noticiou que não havia inscrições para sustentações orais nos feitos da pauta do sistema Processo Judicial Eletrônico – PJe, para a presente sessão. E que o julgamento do primeiro processo da pauta, a Prestação de Contas Eleitorais nº 0602172-36.2022.6.09.0000, continuaria suspenso com vista para a Desembargadora Amélia Martins de Araújo. Por fim, deu início aos julgamentos, que obedeceram à ordem da pauta, conforme segue.

JULGAMENTOS

PROCESSOS DA PAUTA DO SISTEMA PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO – PJe:

1. PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS Nº 0602172-36.2022.6.09.0000

ORIGEM: GOIÂNIA - GO

RELATOR: JUIZ JULIANO TAVEIRA BERNARDES

REQUERENTE: ANA LUCIA DE SOUSA E SILVA

ELEICAO 2022 ANA LUCIA DE SOUSA E SILVA DEPUTADO ESTADUAL

ADVOGADOS: ADRIANO FABIO DE CARVALHO - OAB/GO 0027105

PAULO HENRIQUE DA SILVA - OAB/GO 27203

DECISÃO: Na sessão do dia 17/4/2023, o Procurador Regional Eleitoral, Doutor Célio Vieira da Silva, reiterou o parecer escrito pela desaprovação das contas, com determinação do recolhimento de R\$25.500,00 (vinte e cinco mil e quinhentos reais) ao Tesouro Nacional. O Relator, Juiz Juliano Taveira Bernardes, proferiu voto no sentido de aprovar as contas com ressalvas afastando a necessidade de devolução de recursos ao Tesouro Nacional. A Juíza Mônica Cezar Moreno Senhorelo acompanhou o voto do Relator. O julgamento foi suspenso com vista dos autos à Juíza Ana Cláudia Veloso Magalhães. A Desembargadora Amélia Martins de Araújo acompanhou o voto do Relator. Os Juízes Márcio Antônio de Sousa Moraes Júnior e Adenir Teixeira Peres Júnior aguardam a vista dos autos. Na sessão do dia 19/4/2023, o julgamento continuou suspenso com vista dos autos à

See 2

Juíza Ana Cláudia Veloso Magalhães. Na sessão do dia 20/4/2023, o julgamento continuou suspenso com vista dos autos à Juíza Ana Cláudia Veloso Magalhães. Na sessão do dia 24/4/2023, o julgamento continuou suspenso com vista dos autos à Juíza Ana Cláudia Veloso Magalhães. Na sessão do dia 26/4/2023, do turno matutino, o julgamento continuou suspenso com vista dos autos à Juíza Ana Cláudia Veloso Magalhães. Na sessão do dia 26/4/2023, do turno vespertino, o julgamento continuou suspenso com vista dos autos à Juíza Ana Cláudia Veloso Magalhães. Na sessão do dia 27/4/2023, o julgamento continuou suspenso com vista dos autos à Juíza Ana Cláudia Veloso Magalhães. Na sessão do dia 4/5/2023, o julgamento continuou suspenso com vista dos autos à Juíza Ana Cláudia Veloso Magalhães, que se encontra ausente justificadamente. Na sessão do dia 8/5/2023, o julgamento continuou suspenso com vista dos autos à Juíza Ana Cláudia Veloso Magalhães, que se encontra ausente justificadamente. Na sessão do dia 11/5/2023, o julgamento continuou suspenso com vista dos autos à Juíza Ana Cláudia Veloso Magalhães, que se encontra ausente justificadamente. Na sessão do dia 15/5/2023, o julgamento continuou suspenso com vista dos autos à Juíza Ana Cláudia Veloso Magalhães. Na sessão do dia 22/5/2023, o julgamento continuou suspenso com vista dos autos à Juíza Ana Cláudia Veloso Magalhães. Na sessão do dia 25/5/2023, o julgamento foi suspenso com vista dos autos ao Relator, Juiz Juliano Taveira Bernardes, após voto divergente da Juíza Ana Cláudia Veloso Magalhães no sentido de acolher o parecer da unidade técnica e reconhecer o descumprimento do disposto no artigo 53, inciso I, alínea g, da Resolução TSE nº 23.607/2019, que dispõe acerca da obrigatoriedade de lançamento de todas as despesas de campanha na prestação de contas, determinando o recolhimento ao Tesouro Nacional do valor de R\$25.500,00 (vinte e cinco mil e quinhentos reais), visto ou se tratarem de recursos de origem não identificada ou oriundos de fonte vedada, e, tendo em vista que tal montante corresponde a 17,64% (dezessete vírgula sessenta e quatro por cento) do valor movimentado na campanha, entendeu também se tratar de caso de desaprovação das contas, sendo que nas demais conclusões, acompanhou o voto do Relator. O Juiz Adenir Teixeira Peres Júnior aguarda a vista dos autos. Registre-se que se encontrava ausente, justificadamente, o Juiz Márcio Antônio de Sousa Moraes Júnior. Na sessão do dia 29/5/2023, o julgamento continuou suspenso com vista dos autos ao Relator, Juiz Juliano Taveira Bernardes. Na sessão do dia 31/5/2023, o julgamento continuou suspenso com vista dos autos ao Relator, Juiz Juliano Taveira Bernardes. Na sessão do dia 1º/6/2023, o julgamento continuou suspenso com vista dos autos ao Relator, Juiz Juliano Taveira Bernardes. Na sessão do dia 5/6/2023, o Relator, Juiz Juliano Taveira Bernardes, apresentou adendo ao voto proferido no sentido de manter o dispositivo original pela aprovação das contas com ressalvas, sem restituição de valores ao Tesouro Nacional. O

3
cel

Presidente, então, ouviu novamente a Juíza Monica Cezar Moreno Senhorelo, que refluíu e acompanhou o voto divergente proferido pela Juíza Ana Cláudia Veloso Magalhães no sentido de acolher o parecer técnico, julgar desaprovadas as contas e determinar o recolhimento de valores ao Tesouro Nacional. Por sua vez, o Juiz Adenir Teixeira Peres Júnior acompanhou o voto do Relator. O julgamento foi suspenso com vista dos autos à Vice-Presidente e Corregedora Regional Eleitoral, Desembargadora Amélia Martins de Araújo. Ausente, justificadamente, o Juiz Márcio Antônio de Sousa Moraes Júnior. Na sessão do dia 12/6/2023, o julgamento continuou suspenso com vista dos autos à Vice-Presidente e Corregedora, Desembargadora Amélia Martins de Araújo. Na sessão do dia 15/6/2023, o julgamento continuou suspenso com vista dos autos à Vice-Presidente e Corregedora, Desembargadora Amélia Martins de Araújo.

2. RECURSO ELEITORAL Nº 0603623-96.2022.6.09.0000

ORIGEM: APARECIDA DE GOIÂNIA – GO

RELATORA: DESEMBARGADORA AMÉLIA MARTINS DE ARAÚJO

RECORRENTE: PARTIDO PATRIOTAS - GOIÁS

ADVOGADOS: STEFANIA RODRIGUES DA SILVA – OAB/GO 31346-A

COLEMAR JOSÉ DE MOURA FILHO – OAB/GO 18500

RECORRIDO: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

SUSTENTAÇÃO ORAL: O Procurador Regional Eleitoral, Doutor Célio Vieira da Silva, reiterou o parecer escrito pelo conhecimento e desprovimento do recurso, com a confirmação da decisão monocrática.
DECISÃO: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, por unanimidade, desacolhendo a manifestação ministerial de cúpula, em CONHECER e DAR PROVIMENTO ao RECURSO interposto pela direção estadual do partido PATRIOTA de Goiás (PATRI/GO), e reformar a Decisão Monocrática para JULGAR IMPROCEDENTE a Representação e, conseqüentemente, afastar a multa arbitrada, nos termos do voto da Relatora.

3. RECURSO ELEITORAL Nº 0601013-52.2020.6.09.0057

ORIGEM: ITAGUARU -GO

RELATORA: DESEMBARGADORA AMÉLIA MARTINS DE ARAÚJO

RECORRENTE: EURÍPEDES POTENCIANO DA SILVA

ADVOGADO: MARCUS FLÁVIO NEVES – OAB/GO 2965200-A

RECORRENTES: EURÍPEDES RIBEIRO DOS PASSOS

NILMA ANTÔNIA DE LIMA

ADVOGADO: JAILTON QUEIROGA MENDES – OAB/GO 12791-A

See 4

RECORRIDO: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

SUSTENTAÇÃO ORAL: O Procurador Regional Eleitoral, Doutor Célio Vieira da Silva, reiterou o parecer escrito pelo conhecimento e desprovimento dos recursos eleitorais.

DECISÃO: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, por unanimidade, acolhendo parcialmente a manifestação ministerial de cúpula, em CONHECER e DAR PARCIAL PROVIMENTO aos RECURSOS ELEITORAIS, tão somente para afastar a inelegibilidade imposta à recorrente NILMA ANTÔNIA DE LIMA, mantendo-se os demais pontos da sentença recorrida, nos termos do voto da Relatora, que foi acompanhado, também, pelo Presidente da Corte, Desembargador Itaney Francisco Campos.

4. AGRAVO REGIMENTAL Nº 0600532-95.2022.6.09.0000

ORIGEM: GOIÂNIA – GO

RELATOR: JUIZ JULIANO TAVEIRA BERNARDES

AGRAVANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

AGRAVADOS: DIRETÓRIO REGIONAL DO PARTIDO SOCIALISMO E LIBERDADE (PSOL)

MARCO AURÉLIO DE OLIVEIRA

CINTIA APARECIDA DIAS

WESLEI GARCIA DE PAULO

NILTON CÉSAR GUIMARÃES DE QUEIROZ

ADVOGADOS: JOSIAS CARLSON SILVEIRA VALENTINO – OAB/GO 52499

RUBENS SANTANA SALUSTIANO – OAB/GO 54775-A

SUSTENTAÇÃO ORAL: O Procurador Regional Eleitoral, Doutor Célio Vieira da Silva, reiterou as razões recursais pugnando oralmente pelo provimento do agravo.

DECISÃO: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, por unanimidade, em CONHECER e NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO INTERNO, nos termos do voto do Relator.

5. AGRAVO INTERNO Nº 0603294-84.2022.6.09.0000

ORIGEM: CATALÃO – GO

RELATORA: JUÍZA ANA CLÁUDIA VELOSO MAGALHÃES

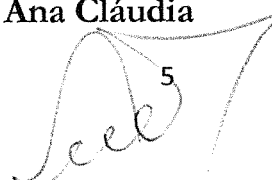
AGRAVANTE: GUSTAVO KOPPAN FAIAD SEBBA

ADVOGADOS: JORDANA DA SILVA GOMES – OAB/GO 64483

LUCAS GUSTAVO AMORIM – OAB/GO 51836-A

AGRAVADA: SMS – DIRECT PESQUISAS E MARKETING LTDA

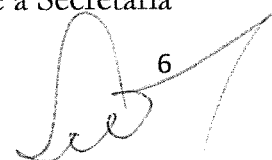
DECISÃO: Na sessão do dia 15/6/2023, o Procurador Regional Eleitoral, Doutor Célio Vieira da Silva, reiterou o parecer escrito. O julgamento foi suspenso em face do pedido de vista dos autos pelo Juiz Adenir Teixeira Peres Júnior, após voto da Relatora, Juíza Ana Cláudia



Veloso Magalhães, no sentido de conhecer e dar provimento ao agravo para, reformando a decisão recorrida, julgar parcialmente procedentes os pedidos formulados na representação eleitoral e aplicar multa à Representada SMS - DIRECT PESQUISAS E MARKETING LTDA, no valor de R\$ 53.205,00 (cinquenta e três mil, duzentos e cinco reais), nos termos do artigo 17 da Resolução TSE nº 23.600/2019. A Vice-Presidente e Corregedora, Desembargadora Amélia Martins de Araújo, e os Juízes Márcio Antônio de Sousa Moraes Júnior, Juliano Taveira Bernardes e Mônica Cezar Moreno Senhorelo aguardam a vista dos autos.

ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS: encerrados os julgamentos dos processos da pauta do Sistema Processo Judicial Eletrônico – PJe, o Presidente da Corte, Excelentíssimo Senhor Desembargador Itaney Francisco Campos, facultou o uso da palavra ao Juiz Membro e Diretor da Escola Judiciária Eleitoral de Goiás (EJE/GO), Doutor Adenir Teixeira Peres Júnior, para falar sobre o evento “Conversando com a Justiça Eleitoral”, ocorrido no dia anterior na cidade de Anápolis/GO. Nessa oportunidade, o Doutor Adenir Teixeira Peres Júnior solicitou ao apoio técnico que exibisse, no ambiente virtual da sessão, algumas fotos do evento. Começou confirmando que, de fato, no dia anterior fora realizada a 9ª edição do “Conversando com a Justiça Eleitoral”, na cidade de Anápolis. E que não poderia iniciar sua fala sem agradecer aos servidores deste Tribunal Regional Eleitoral de Goiás por todo o empenho e dedicação, o fazendo na pessoa do Secretário Judiciário, Doutor Leonardo Sapiência Santos, que se encontrava no Plenário naquele momento, representando todos os servidores, inclusive os das Zonas Eleitorais de Anápolis, que exerceram suas atividades com elevada qualidade. O Doutor Adenir Teixeira Peres Júnior seguiu informando que o evento contou com a inédita adesão tanto de servidores como de magistrados e promotores eleitorais, além dos poderes constituídos naquela cidade, como a Prefeitura e a Câmara de Vereadores, e também da seccional da Ordem dos Advogados do Brasil no município. Ressaltou que a Universidade Evangélica de Goiás (UniEVANGÉLICA) teve um importante papel, acolhendo e fornecendo toda a estrutura necessária para o desenvolvimento das atividades relacionadas à audiência pública e ao evento acadêmico. Por isso, o Doutor Adenir Teixeira Peres Júnior registrou um agradecimento ao Magnífico Reitor da UniEVANGÉLICA, Professor Mestre Carlos Hassel Mendes da Silva, que acolheu a equipe deste Tribunal e participou ativamente da audiência pública e do evento acadêmico. Continuando, o Diretor da EJE/GO explicou que as atividades, em síntese, consistiram na realização de dois cursos aos advogados e contadores, sobre registro de candidaturas e prestação de contas, em uma preparação para as eleições do ano que vem. E também, desde a última segunda-feira (12 de junho de 2023) até o dia do evento, a EJE/GO realizou nove palestras em seis escolas, atendendo a mais de dois mil alunos, falando sobre democracia, cidadania e explicando sobre o funcionamento da urna eletrônica. Dentre esses estudantes, foram atendidos, em um exemplo de inclusão, mais de cento e cinquenta alunos da APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais, onde, além de ter sido ministrada palestra, foram disponibilizadas atividades de cadastro eleitoral, tendo sido entregues doze títulos eleitorais. Prosseguindo, o Doutor Adenir Teixeira Peres Júnior informou que a Secretaria

6



de Gestão de Pessoas também compareceu à cidade de Anápolis e ouviu os anseios dos servidores, confirmando a importância que a Presidência e a Alta Direção têm concedido aos servidores do 1º e do 2º graus de jurisdição na Justiça Eleitoral em Goiás. No final do dia, realizou-se uma audiência pública, brilhantemente conduzida pela Juíza Membro Ana Cláudia Veloso Magalhães, com grande adesão e qualidade surpreendente, havendo inúmeras manifestações dos participantes locais. O encerramento do evento aconteceu com a palestra do Diretor-Geral deste Tribunal, Doutor Wilson Gamboge Júnior, seguida pela exposição do Juiz Membro Juliano Taveira Bernardes e da Doutora Samara Castro, advogada, com a mediação do Doutor Wandir Allan de Oliveira, advogado, falando sobre desinformação e democracia. Concluindo, e manifestando o sentimento de dever cumprido, o Doutor Adenir Teixeira Peres Júnior asseverou que a 9ª edição do “Conversando com a Justiça Eleitoral” foi brilhante, ímpar, e acredita que ficará marcado na história da cidade de Anápolis e deste Tribunal Regional Eleitoral de Goiás.

O Desembargador Itaney Francisco Campos agradeceu ao Doutor Adenir Teixeira Peres Júnior por sua manifestação. Lamentou não ter podido comparecer ao evento, por estar acometido de forte resfriado, e ainda assim cumprindo intensa agenda profissional no mesmo dia. Mas reconheceu que foi um magnífico evento, que abrilhanta este Regional. Cumprimentou o Diretor e a Vice-Diretora da EJE/GO, Juiz Adenir Teixeira Peres Júnior e Juíza Ana Cláudia Veloso Magalhães, respectivamente, bem como o Juiz Juliano Taveira Bernardes, o Doutor Wilson Gamboge Júnior e todos os demais participantes da equipe, citando nominalmente o servidor Lafaiete Ribeiro de Campos, da EJE/GO, e o Doutor Leonardo Sapiência Santos. O Presidente da Corte manifestou o desejo de estar presente na próxima edição do evento. Em seguida, solicitou ao Doutor Adenir Teixeira Peres Júnior que fizesse uma breve manifestação sobre o convênio firmado nesta data entre o Tribunal e a Universidade Federal de Goiás.

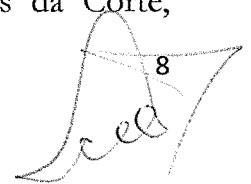
Atendendo ao pleito, o Doutor Adenir Teixeira Peres Júnior informou que, nesta data, foi assinado um convênio com a Universidade Federal de Goiás (UFG), para oportunizar aos servidores deste Tribunal uma pós-graduação em Direito Eleitoral, ministrada pela referida universidade. Disse que as tratativas se iniciaram na gestão de seu antecessor na direção da EJE/GO, o então Juiz Membro Vicente Lopes da Rocha Júnior. O Doutor Adenir Teixeira Peres Júnior revelou que existem em torno de quarenta e cinco a cinquenta servidores com pré-matrícula efetivada, o que significa que a turma já está praticamente formada. Informou que a última pós-graduação nos mesmos moldes havia sido realizada em 2013, ou seja, há dez anos. Então, o Doutor Adenir Teixeira Peres Júnior manifestou sua satisfação com o apoio da Presidência do Tribunal, que não mediu esforços para a concretização do convênio, e agradeceu também ao Doutor Wilson Gamboge Júnior, que proveu apoio em relação a todos os complexos trâmites administrativos do termo de colaboração. Em nome de toda a equipe da EJE/GO, que há praticamente um ano e meio vinha se empenhando para a efetivação do convênio, externou seus agradecimentos.



7

Em seguida, o Presidente da Corte, Desembargador Itaney Francisco Campos, complementou as informações retro, noticiando que estiveram presentes ao ato de assinatura do convênio o Pró-Reitor de Pós Graduação da UFG, Professor Doutor Felipe Terra Martins, e o Diretor de Área Multidisciplinar da universidade, bem como o Diretor da EJE/GO e seus auxiliares, de sorte que foi o momento de formalização de um trabalho que o Doutor Adenir Teixeira Peres Júnior e outros vêm desenvolvendo há algum tempo. Por isso, registrou cumprimentos a toda a equipe da Escola Judiciária Eleitoral de Goiás. Ato contínuo, indagou o Doutor Márcio Antônio de Sousa Moraes Júnior se Sua Excelência gostaria de anunciar a “I Semana de Enfrentamento ao Assédio e Discriminação”.

O Doutor Márcio Antônio de Sousa Moraes Júnior, em resposta, agradeceu ao Presidente da Corte e disse que sim. Mas que, antes, gostaria de parabenizar a Alta Administração do Tribunal, e, especialmente, a Diretoria da EJE/GO, pela assinatura do citado convênio, e enaltecer a participação de Juízes Membros em Anápolis no evento “Conversando com a Justiça Eleitoral”, que a cada dia mais se mostra como um elemento de transformação. Para Sua Excelência, a presença de Membros da Corte valorizou o evento, e, por isso, se penitenciou por não ter tido a possibilidade de comparecer, devido a compromisso externo. Voltando ao tema anunciado pelo Presidente da Corte, o Doutor Márcio Antônio de Sousa Moraes Júnior informou que na semana seguinte, do dia 19 ao dia 23 de junho de 2023, o Tribunal sediará a “I Semana de Enfrentamento ao Assédio e Discriminação”. Segundo Sua Excelência, a cada dia, haverá um evento com grandes nomes do cenário local e nacional, para tratar desse malévolo e nefasto tema que, por infelicidade, ainda assola vários ambientes, e que, caso venha a ocorrer neste Tribunal, não será ignorado pela Comissão de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral, Sexual e Discriminação do TRE/GO, a qual tem a honra de presidir. No dia 20, a professora Izildinha Porto palestrará sobre racismo estrutural, sendo debatedor o Presidente da Comissão de Enfrentamento ao Racismo pela OAB/GO, Doutor Gustavo Nogueira Filho. No dia 21, haverá uma palestra sobre identidades de gênero e direitos humanos, ministrada pela Doutora Maria Meire de Carvalho, professora PhD da UFG, tendo como debatedora a Presidente da Comissão de Igualdade de Gênero da OAB/GO, Doutora Amanda Souto Baliza, que é uma alta autoridade nesse assunto. Sua Excelência, o Doutor Márcio Antônio de Sousa Moraes Júnior, declarou que atuará em ambos os dias como mediador. No dia 22, o tema será "Compliance: o ponto de partida de uma cultura de ética e integridade", tendo como palestrante a Doutora Lara Silvestre Marques, advogada. E, por fim, na sexta-feira (dia 23), para coroar o encerramento, haverá uma roda de conversa sobre respeito e igualdade no ambiente de trabalho, que inclusive é o mote dessa semana (“Respeito e Igualdade: construindo um ambiente de trabalho mais respeitoso e igualitário”), contando com a presença do Doutor Paulo Santos Neto, Procurador do Trabalho que foi um dos responsáveis pelo enfrentamento aos casos de assédio na Caixa Econômica Federal, amplamente noticiados, que culminaram com o afastamento do presidente da instituição. Ao final, haverá a exposição de arte “Conversando com Deus”, da artista plástica e também servidora aposentada deste Tribunal Andyra Maria Guimarães de Menezes, filha de Amaury Menezes, um grande artista local. Diante do exposto, o Doutor Márcio Antônio de Sousa Moraes Júnior convidou os Membros da Corte,

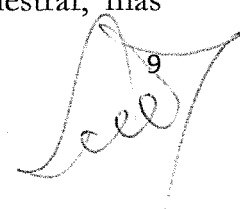


magistrados, servidores e toda a comunidade que acompanhava a sessão para prestigiar a “I Semana de Enfrentamento ao Assédio e Discriminação”, e desfrutarem, ao final, da exposição artística.

O Presidente da Corte, Desembargador Itaney Francisco Campos, desejou sucesso e afirmou que participaria dos eventos como possível, e elogiou a inclusão, na programação, da exposição de Andrya Menezes, a seguir os passos do pai, Amaury Menezes, um reconhecido mestre da pintura em Goiás.

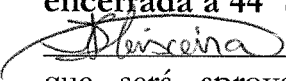
Em seguida, a Doutora Ana Cláudia Veloso Magalhães pediu a palavra, no intuito de parabenizar o Doutor Adenir Teixeira Peres Júnior, todos os servidores desta Casa, os colegas, o Doutor Juliano Taveira Bernardes, o Doutor Gleuton Brito Freire (Juiz Eleitoral da 141ª Zona Eleitoral de Goiás, em Anápolis), a Doutora Marcella Caetano da Costa (Juíza Eleitoral da 3ª Zona Eleitoral de Goiás, em Anápolis) e todos os colegas e servidores que estiveram em Anápolis/GO no evento “Conversando com a Justiça Eleitoral”. Frisou que foi um evento marcante, tanto em relação à audiência pública como quanto às palestras que a sucederam. Pontuou que a UniEVANGÉLICA prestigiou este Tribunal de forma singular, em todos os sentidos, com apoio logístico e afetos, como dificilmente se vê em eventos desse jaez. E que foi feito um trabalho realmente de dignidade e muito bonito dentro da APAE. Parabenizou o Doutor Adenir Teixeira Peres Júnior e todos os servidores desta Casa. Também cumprimentou o Doutor Márcio Antônio de Sousa Moraes Júnior pela iniciativa da “I Semana de Enfrentamento ao Assédio e Discriminação”, afirmando que é preciso envidar esforços de enfrentamento a todas essas questões voltadas ao assédio, em qualquer das suas esferas. Reconheceu que Sua Excelência, o Presidente da Corte, é muito sensível ao tema, que vem em momento muito caro a todo o sistema de justiça, sendo necessário apoio mútuo nessa causa a fim de combater tal violência extrema, no sentido genérico. Para terminar, a Doutora Ana Cláudia Veloso Magalhães comunicou que representantes do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) estarão, exatamente no mesmo período do evento supracitado, ou seja, de 19 a 23 de junho de 2023, trazendo a Goiás um movimento de extremo interesse para o direito à cidadania, que é empreender esforços no sentido de emitir documentos de identificação para todas as pessoas privadas de liberdade em Goiás. Na segunda-feira (dia 19), será dado início a essa programação, e na sexta-feira (dia 23) os representantes do CNJ estarão neste Tribunal, conforme o Tribunal Superior Eleitoral (TSE) deve ter comunicado à Presidência desta Corte. A Excelentíssima Senhora Juíza Membro pontuou, então, que são iniciativas muito importantes, sendo que na sexta-feira as altas autoridades do Poder Judiciário Goiano, do CNJ, do TSE e da Secretaria Nacional de Políticas Penais estarão no Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, e parece-lhe que uma comissão comparecerá a este Tribunal para ter uma audiência com Sua Excelência, o Presidente, Desembargador Itaney Francisco Campos.

Logo após, o Doutor Juliano Taveira Bernardes se manifestou para elogiar o Doutor Adenir Teixeira Peres Júnior, afirmando que o evento “Conversando com a Justiça Eleitoral” foi muito especial, não por conta da grata oportunidade de palestrar, mas

9


principalmente pela visita à APAE. Ali, tiveram contato com pessoas realmente especiais, o que foi engrandecedor. Lembrou também da exposição do servidor da EJE/GO Thales Perrone Machado, que foi brilhante, explicando de maneira muito didática o tema apresentado para os espectadores na APAE. Reforçou ter sido um momento muito especial, e agradeceu ao Doutor Adenir pelo convite.

Concluindo os trabalhos, o Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente cumprimentou o Doutor José Mendonça Carvalho Neto, Juiz Membro substituto presente no ambiente virtual, e todos os demais que acompanhavam a sessão; informou que a próxima sessão ocorrerá no dia 19 de junho de 2023, às 17 horas; agradeceu pela presença dos Juízes Membros, advogados, colaboradores e servidores; e desejou boa noite e bom descanso a todos.

Nada mais havendo a tratar, às **19:09** o Excelentíssimo Senhor DESEMBARGADOR ITANEY FRANCISCO CAMPOS, Presidente, declarou **encerrada a 44ª Sessão Ordinária**, que foi gravada em meio digital. E, para constar, eu, , Maria Selma Teixeira, Secretária de Sessões, lavrei a presente Ata, que será aprovada em sessão posterior e assinada pelo Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente. TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOLÁS, GOIÂNIA (GO), 15 DE JUNHO DE 2023.


DESEMBARGADOR ITANEY FRANCISCO CAMPOS
PRESIDENTE